



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.25.01S

MODELO DE PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº ____ acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital de Pequeno Porte São Francisco e Unidades Básicas de Saúde do município de Salitre/CE.

LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIO PARA O HOSPITAL DE PEQUENO PORTE SÃO FRANCISCO – H.P.P						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR - cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, pacotes de 1kg, acondicionados em sacos de 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	FARDO	70			
2	AMIDO DE MILHO 200G - enriquecido com vitamina A, B1, B6, B12, Acido Fólico, Ferro e zinco, em caixas de 200g, apto para o consumo e de boa qualidade. Com dados de identificação, procedência informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da	CX	36			



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br



	entrega. Caixa com 24 Unidades.					
3	ÁGUA MINERAL: natural, potável, para bebedouro, embaladas em galões retornáveis de 20lt, sem o fornecimento de garrações apenas do líquido.	GALÃO	1200			
4	ÁGUA MINERAL SEM GÁS: natural, potável saudável, é obtida diretamente de fontes naturais e contendo os principais sais minerais necessários para proporcionar mais vitalidade e ajudar na hidratação de seu corpo, garrafa 500ml. FARDO COM 12 UNID	FARDO	500			
5	ARROZ BRANCO - longo fino beneficiado tipo 1, embalagem em saco plástico pacote de 1kg, acondicionado em fardo de 30 kg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	FARDO	50			
6	ARROZ PARBOLIZADO - Em pacote de 1 kg, embalagem primária, inviolada. Com registro no ministério da saúde. Produto sem impurezas, que comprometam o consumo humano e/ou armazenamento. Prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega. FARDO COM 30/KG	FARDO	90			
7	BISCOITO MAISENA 3 em 1 - Biscoito deve contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, soro de leite, sal fermentos químicos e aditivos alimentares. Produto enriquecido com vitaminas do complexo B e zinco, atendendo a legislação vigente (RDC nº. 263 de	CX	75			X



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br



	22/09/05 ANVISA e portaria nº. 31 de 13/01/98), embalagem primaria duplo saco de polietileno resistente de 400g. Caixa com 20 pacotes.					
8	BISCOITO POPULAR DE LEITE - Biscoito tradicional doce com sabor de leite, embalagem em saco plástico resistente com no mínimo de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos-CNNPA.	UNID	450			
9	BISCOITO POPULAR DOCE - Biscoito tradicional doce, embalagem em saco plástico resistente com no mínimo de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos-CNNPA.	UNID	450			
10	BISCOITO POPULAR SALGADO - Biscoito tradicional salgado, embalagem em saco plástico resistente com no mínimo de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos-CNNPA.	UNID	450			
11	BISCOITO SALGADO 3 em 1 - tipo "cream cracker". O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. Prazo	CX	60			X



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br



	de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento. Caixa com 20 pacotes.					
12	CAFÉ a vácuo 250g - torrado e moído, empacotado à vácuo, pacote de 250g, acondicionado em caixa de papelão. Selo de pureza ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do MS e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos-CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade. FARDO COM 20 PACOTE.	FARDO	60			
13	CAMOMILA, erva medicinal para preparo de chá, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, e prazo de validade.	KG	36			
14	CARNE MOIDA - carne bovina de primeira qualidade, moída, resfriada, sem sal, sem tempero, sem molho, acondicionada de embalagens à vácuo de 500g. o produto devera ser manipulado em condições, higiênicas adequadas e ser, proveniente de animais, sadios. Devera apresentar, textura, cor, sabor e odor, característicos. Matéria - prima a ser, utilizada devera estar, isenta de tecidos, inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponeuroses, tendões, coágulos,	UNID	2660			
15	CARNE BOVINA - para bife, sem gordura, de primeira, in natura, embalagem de 1kg.	KG	1860			
16	COLORAU - alimentício, a base de urucum. Embalagem de 100g, inviolada. Registro no ministério da saúde. Prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega.	KG	60			X



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br



17	COMINHO MOÍDO: Extraído de sementes de cominho puro, com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, inviolada. Registro no ministério da saúde. Prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega.	KG	50			
18	CREME DE LEITE EM CAIXA - produto lácteo relativamente rico em gordura retirada do leite por procedimento tecnologicamente adequados, que apresenta a forma de uma emulsão de gordura em água. Embalagem em caixa de 200g líquido com identificação do produto, data de fabricação, marca do fabricante e prazo de validade.	UNID	300			
19	ERVA DOCE - erva medicinal para preparo de chá, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, e prazo de validade.	KG	30			
20	EXTRATO DE TOMATE - produto elaborado a partir da polpa de tomate, adicionado de sal e açúcar, homogeneizado, passa por processo de pasteurização, sem aromatizantes, sem corantes artificiais, sem conservantes embalagem de 340g, em latas ou saches, com identificação do produto, data de fabricação, marca do fabricante e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	CX	45			
21	FARINHA DE TRIGO - tipo 1 com fermento, especial, pacote com 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. FARDO COM 10 PACOTE	FD	36			X



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br



22	FARINHA DE TRIGO - tipo 1 sem fermento pacote com 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. FARDO COM 10 PACOTE	FD	36			
23	FARINHA LÁCTEA EM LATA - enriquecida com vitaminas de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas devesa apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: potes de polipropileno, atóxicos, bem vedados com 400g cada. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNID	150			
24	FEIJÃO DE CORDA - Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a Manipulação, o transporte e a conservação em Condições adequadas para o consumo. FARDO COM 30 KG	FARDO	30			
25	FEIJÃO CARIOCA: tipo 01, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos integrais e correspondentes a variedade na cor e tamanho, maduros, limpos e secos. FARDO COM 30 KG	FARDO	30			
26	FRANGO - De abate recente, sem cabeça, sem pé, apresentando cor amarela rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas.	KG	1660			
27	LEITE EM PÓ INTEGRAL EM PACOTE - embalagem com 200g, contendo vitaminas (C, A e D) e pirosofato férico. Valor energético de 130kcal. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Incluir dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto	FARDO	60			



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br



	deverá ter registro do MS e Ministério da Agricultura. FARDO COM 50 UNIDADES					
28	LEITE INTEGRAL - Leite integral, tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento, prazo de validade de no mínimo 120 dias. CAIXA COM 12 UNIDADES DE ILITRO	CX	75			
29	MACARRÃO - tipo espaguete, com ovo na composição. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. FARDO COM 20 UNIDADES	FARDO	150			
30	MACARRÃO PARAFUSO - com ovos na composição, embalagem de 500g, contendo como ingredientes sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. FARDO COM 20 UNIDADES	FARDO	36			
31	MAIONESE 250G - tipo tradicional - composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote,	UNID	180			X



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br



	data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagens com 250g. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto.					
32	MARGARINA 500G - com sal de primeira qualidade, em pote plástico de 500g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Caixa com 12 unidades.	CX	30			
33	FLOCOS DE MILHO - flocada, pré-cozida, sem sujidade, larvas, ovos, insetos e com umidade inferior a 14% (quatorze por cento), pacotes de 500g, em embalagem plástica adequada a natureza do produto e de acordo com a legislação pertinente. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. FARDO COM 30 UNIDADES	FD	45			
34	MILHO VERDE - imersos ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes	UNID	280			
35	MUCILON ARROZ - cereal infantil que contém Nutriprotect+, uma combinação exclusiva de probiótico Bifidus BL e nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Os probióticos, assim como os lactobacilos, são microorganismos vivos importantes para uma flora intestinal saudável e embalagem em lata de 400g.	UNID	90			X



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br



36	MUCILON MILHO - cereal para complementar a nutrição a partir do sexto mês, pois é pensado especificamente para dar aos pequenos as vitaminas que são importantes para um desenvolvimento saudável. É composto por NutriProtect+ que combina o probiótico Bifidus BL com nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e ferro que são absorvidos pelo organismo de forma eficiente, embalagem em lata de 400g.	UNID	90			
37	MUCILON MULTICEREAIS - cereal infantil que contém Nutriprotect+, uma combinação exclusiva de probiótico Bifidus BL e nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Os probióticos, assim como os lactobacilos, são microorganismos vivos importantes para uma flora intestinal saudável, embalagem em lata de 400g.	UNID	130			
38	ÓLEO DE SOJA: Refinado tipo 01, em garrafa Pet (polietileno teraftalato) de 900 ml, com validade não inferior a 90 dias. Com registro no ministério da saúde. Não amassados e/ou abaloadas. Caixa com 20 unidades.	CX	48			
39	OVOS (BANDEJA COM 30) - Embalagem contendo 30 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo de 1800g e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura.	BANDEIJA	130			A
40	PÃO DE FORMA AO LEITE - Pacote de 400 gramas. Enriquecido com ferro e	PCT	1060			



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br



	cálcio. Produto de cor branca no miolo e cor marrom na casca. Aroma doce e de leve fermentação. Sabor adocicado e levemente salgado. Consistência macia. Entregar junto com a amostra a marca e a relação de ingredientes da composição. Produto isento de gordura trans.					
41	PÃO HAMBURGUER - Pacote de 400g, sem gergelim. Embalagem em saco de polietileno vedado, tendo especificado na embalagem o nome do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade - 15 dias	PCT	1060			
42	SAL REFINADO - iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalado em pacotes de 1Kg, acondicionados em pacote de polietileno transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UNID	230			
43	SOJA - proteína texturizada sabor Carne Tipo 1 - A proteína texturizada de soja ou carne de soja é um produto alimentar, obtido industrialmente através da extrusão termoplástica. Possui teor de proteína superior a 50%, sendo uma opção aos vegetarianos. Embalagem pacote com 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UNID	300			
44	SOJA - proteína texturizada sabor Frango Tipo 1 - A proteína texturizada de soja ou carne de soja com sabor de frango é um produto alimentar, obtido industrialmente através da extrusão termoplástica. Possui teor de proteína superior a 50%, sendo uma	UNID	300			



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br

	opção aos vegetarianos. Embalagem pacote com 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.					
45	SUCO EM PÓ CONCENTRADO - SABORES VARIADOS 35g, para ser diluído em água; composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio; e outras substâncias permitidas a sua composição; qualidade obtido da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Caixa com 08 caixeta com 15 unidades de 35g cada.	CX	75			
46	TEMPERO COMPLETO - Ingredientes: sal, cebola, alho, cebolinha, salsa, manjericão, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizante e conservador, metabissulfito de sódio. Não contém glúten. A embalagem do produto deve conter, registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem de 300g	UNID	120			
47	VINAGRE - com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 750ml, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades.	CX	36			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ _____						

LOTE II - GÊNEROS ALIMENTÍCIO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS'S						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR - cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 kg,	FARDO	60			X



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br

	acondicionados em sacos de 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.					
2	ÁGUA MINERAL: natural, potável, para bebedouro, embaladas em galões retornáveis de 20lt, sem o fornecimento de garrafas apenas do líquido.	GALÃO	1008			
3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS: natural, potável saudável, é obtida diretamente de fontes naturais e contendo os principais sais minerais necessários para proporcionar mais vitalidade e ajudar na hidratação de seu corpo, garrafa 500ml. FARDO COM 12 UNID	FARDO	500			
4	BISCOITO MAISENA 3 em 1 - Biscoito deve contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, soro de leite, sal fermentos químicos e aditivos alimentares. Produto enriquecido com vitaminas do complexo B e zinco, atendendo a legislação vigente (RDC nº. 263 de 22/09/05 ANVISA e portaria nº. 31 de 13/01/98), embalagem primaria duplo saco de polietileno resistente de 400g. Caixa com 20 pacotes.	CX	60			
5	BISCOITO POPULAR DE LEITE - Biscoito tradicional doce com sabor de leite, embalagem em saco plástico resistente com no mínimo de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos-CNNPA.	UNID	350			X



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br



6	BISCOITO POPULAR DOCE - Biscoito tradicional doce, embalagem em saco plástico resistente com no mínimo de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos-CNNPA.	UNID	350			
7	BISCOITO POPULAR SALGADO - Biscoito tradicional salgado, embalagem em saco plástico resistente com no mínimo de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos-CNNPA.	UNID	350			
8	BISCOITO SALGADO 3 em 1 - tipo "cream cracker". O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento. Caixa com 20 pacotes.	CX	60			
9	CAFÉ a vácuo 250g - torrado e moído, empacotado à vácuo, pacote de 250g, acondicionado em caixa de papelão. Selo de pureza ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do MS e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos-CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade. FARDO COM 20 PACOTE.	FARDO	60			✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br



10	MARGARINA 500G - com sal de primeira qualidade, em pote plástico de 500g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Caixa com 12 unidades.	CX	45			
11	SUCO EM PÓ CONCENTRADO - SABORES VARIADOS 35g, para ser diluído em água; composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio; e outras substancias permitidas a sua composição; qualidade obtido da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação ate o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Caixa com 08 caixeta com 15 unidades de 35g cada.	CX	90			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ _____						

LOTE III - FRUTAS E VERDURAS PARA O HOSPITAL DE PEQUENO PORTE SÃO FRANCISCO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI - médio com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	UNID	220			
2	ALFACE - Alface fresca - sem folhas estragadas, com coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar lesões de	UNID	460			X



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br



	origem física, mecânica ou biológica.					
3	ALHO - sem a réstia fume e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Embalagem com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deveser ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	180			
4	BANANA PRATA - Em perfeito estado de maturação, com tamanho médio, coloração uniforme, de 1ª qualidade.	DUZ	200			
5	BATATA DOCE rosada de primeira, tamanho médio, uniforme, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa.	KG	600			
6	BATATA INGLESA - Batata inglesa lisa e firme, intacta, sem lesões, de origem física ou mecânicas, (sem rachaduras, cortes, etc) tamanho e com formato uniforme.	KG	1100			
7	BETERRABA - de primeira qualidade tamanho de médio a grande; casca lisa sem indicio de germinação; isenta de sujidade e objetos estranhos, embalada adequadamente.	KG	500			
8	CEBOLA - de primeira qualidade, tamanho de médio a grande, casca íntegra, sem fungos, sem furos, consistência firme, embalada adequadamente.	KG	700			
9	CENOURA - Cenoura amarela de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem danos, físicos ou mecânicos, sem rachaduras, bem desenvolvidas.	KG	600			
10	CHEIRO VERDE - Talos e folhas inteiras, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	MAÇO	800			✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br

11	CHUCHU de 1ª Qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	UNID	800			
12	JERIMUM - 'in natura', apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	300			
13	LARANJA de 1ª qualidade - peso médio 200g, casca lisa livre de fungos.	DUZ	200			
14	MAÇÃ DE 1ª qualidade casca íntegra, consistência firme.	UNID	450			
15	MACAXEIRA - Fresca, integral e firme, isenta de substância terrosa e sujidades.	KG	300			
16	MAMÃO formosa de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme.	KG	420			
17	MELANCIA de 1ª qualidade; peso médio 7kg.	KG	800			
18	MELÃO AMARELO TIPO 6 de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme.	KG	300			
19	PIMENTÃO - de primeira qualidade; livre de fungos; tamanho de médio a grande. Embalada adequadamente.	UNID	690			
20	REPOLHO BRANCO - de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidade	KG	300			
21	TOMATE - Produto "in natura". Não pode estar totalmente maduro. Em embalagem primária de 01 kg, em bom estado de conservação, sem furos ou pontos de deterioração e sem marcas de ataques de insetos e/ou parasitas.	KG	1000			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ ____						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br



PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Lotes de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

8



ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

III.I.) 1º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Salitre, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), de de

.....
DECLARANTE



ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

III.II.) 2º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Salitre, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), de de

.....
DECLARANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br



ANEXO III MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

III.III.) 3º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome/Razão Social), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portado(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

_____ (UF), _____ de _____ de _____.

(Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br



ANEXO III MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

III.IV.) 4º Modelo de Procuração:

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF).

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Salitre, Estado do Ceará, relativo ao pregão promovido através do Edital nº ._/_, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

..... (UF), de de

.....
OUTORGANTE



ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.25.01S

PROCESSO Nº _____
CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALITRE,
ATRAVÉS DO FUNDO _____ E
_____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE
DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SALITRE, pessoa jurídica de direito público, através do Fundo _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo (a) seu Ordenadora(a) de Despesas, Sr(a). _____ e _____, CNPJ nº _____, situado na _____, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____, (qualificação), portador da Carteira de Identidade de nº _____ e do CPF nº _____, resolvem firmar o presente contrato, em conformidade com o Processo Licitatório nº _____, na modalidade Pregão Eletrônico nº _____, do tipo menor preço, regime de execução indireto, empreitada por preço global/lote, sob a regência das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com as Leis Federais 10.520/02 – Lei do Pregão e 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas e no Processo Administrativo nº _____, devidamente homologado pelo Ord. de Despesas do Fundo _____ da Prefeitura Municipal de Salitre.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente contrato a: _____
LOTE _____

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O objeto contratual tem o valor global estimado em R\$ _____ (_____)

3.2. Não haverá reajuste de preços.



CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1. O prazo contratual será até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: _____ -
_____. Elemento de Despesa: _____.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Para o objeto deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome do Fundo _____.

6.2. Os pagamentos serão realizados após a entrega do objeto, com a devida documentação fiscal;
6.2.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo os mesmos ser entregues na sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da licitante vencedora.

6.2.1.1. O prazo de entrega dos gêneros alimentícios não superior a 05 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação emitida pelo responsável.

6.2.1.2. O prazo de entrega dos gêneros alimentícios precípeis será de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da emissão da Ordem de Compra/Solicitação de Entrega.

6.2.2. Os preços pactuados poderão ser restabelecidos, para a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro do contrato, desde que o eventual aumento dos custos venha a ser devidamente comprovado, por meio de planilha analítica e documentação hábil.

6.2.3. Os materiais serão atestados e pagos, pelo Fundo _____, nos prazos e na forma estabelecidos no Contrato.

6.2.4. O pagamento será efetuado, em até o 15º (décimo quinto) dia útil, contados da data do recebimento da Nota Fiscal, diretamente pelo Fundo _____.

6.3. A fiscalização do Contrato será exercida por servidor designado pelo Ordenador de Despesas do Fundo _____.

6.4. Dos Recebimentos:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do edital;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

6.5. Caso o(s) objeto(s) sejam considerados insatisfatórios, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeita-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a empresa Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 e 88 da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações;

7.2. A licitante contratada pelo município de Salitre para a entrega do objeto, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

7.2.1. Advertência;

I - advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do objeto da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

7.2.2. Multas necessárias, conforme segue:

II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso e/ou interrupção na entrega do objeto, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Salitre, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base nos incisos anteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. O Contrato poderá ser rescindido pelos motivos especificados nos artigos 77 e 78 da Lei n.º 8.666/93 e nas formas previstas nos artigos 79 e 80 da mesma lei e suas alterações posteriores.

8.2. A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório, pela Contratada, assegurará à Contratante o direito de dá-lo por rescindido mediante notificação entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

8.3. Os procedimentos de rescisão contratual, tanto amigáveis, como os determinados por ato unilateral da Contratante, serão formalmente motivados, assegurado contraditório e a ampla defesa, mediante prévia e comprovada intimação da interessada para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de seu recebimento e, na hipótese de desistir da



defesa, interpor recurso hierárquico no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação comprovada da decisão rescisória.

8.4. É dever da Contratada reconhecer os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei de Licitações

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei no 8.666/93.

9.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

9.3. Providenciar os pagamentos à Contratada, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Entregar o objeto contratual em conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta.

10.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.3. Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato.

10.4. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL

11.1. Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº _____, Pregão Eletrônico nº _____, que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á a rigorosa obediência ao Edital e seus anexos, ao Decreto 3.555/00, Lei Federal 10.520/02 e a Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores e a proposta de preços da Contratada, parte integrante do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Salitre - CE, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro - estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, perante 02 (duas) testemunhas maiores, capazes, que também o subscrevem.

Salitre, ___ de _____ de ____.

Ord. de Desp. do Fundo _____

CONTRATADO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br



CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

01. _____
CPF: _____

02. _____
CPF: _____

X